

B.O. 2010212020
Aprovado por unanimidade

TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**- A situação da Falta de Serviços de Saúde no
Sistema Público, no Concelho de Odemira –**

A criação do Sistema Nacional de Saúde remonta a 1979, fruto da Revolução de Abril, tendo em vista a Democratização, a Universalidade e o Acesso generalizado da população portuguesa aos Cuidados de Saúde, tidos como um direito básico na Constituição da República Portuguesa (art.º 64º). Surge como a assunção pelo Estado português do papel que lhe cabe na proteção da Saúde individual e coletiva, proporcionando um conjunto integrado de serviços, nomeadamente a promoção e vigilância da saúde, a prevenção da doença, o diagnóstico e tratamento dos doentes e a reabilitação médica e social.

O concelho de Odemira, ocupa 1720, 6 Km2 de área territorial o que faz dele **o maior de Portugal**. Segundo os Censos de 2011 (INE) conta com **26 066 habitantes e uma densidade populacional 14,3 habitantes por Km2** (INE 2018). A esta população dispersa que **duplica** na época estival dado o concelho ser destino turístico de excelência (Zambujeira do Mar, Almogrove e Vila nova de Milfontes), acresce um aumento populacional considerável na presente década (não mensurável com exatidão pelas autoridades) que deriva de um enorme afluxo de contingentes populacionais de origem asiática que se fixa no território para alimentar uma necessidade de mão-de-obra exigente na colheita de frutos vermelhos, derivado a investimentos empresariais de grande vulto vocacionados para a exportação. Estima-se que esta **população migrante possa rondar cerca de 15 000 pessoas** presentes no concelho de Odemira de forma contínua, apesar da constante mobilidade de entradas e saídas de pessoas no concelho. Acresce a esta caracterização, a **ausência de vias de comunicação estruturantes** (apenas dispomos de estradas nacionais e municipais), o que aliado a uma **deficiente e quase inexistência de rede de transportes, carências económicas da população, o facto de ¼ da população ter mais de 65 anos e muitos a residirem isolados**

no interior do concelho, dificulta e impede mesmo o acesso da população aos Cuidados de Saúde.

O Serviço Nacional de saúde, preconiza para Odemira, um hospital de referência a **75 Kms de distância**, o **Hospital do Litoral alentejano**-, um **Centro de Saúde** - com Serviço de Urgência Básica (SUB) e Cuidados de Saúde na Comunidade-, desconcentrado em **12 extensões de Saúde**, e uma **Unidade Móvel de Saúde** que funciona com o apoio logístico e financeiro da viatura pela Camara Municipal de Odemira, supostamente garantindo a prestação de Cuidados Básicos de Saúde nas 13 freguesias do concelho de Odemira à população isolada. Para esta prestação de serviços à população, conta no mapa de Pessoal com 4 médicos, sendo que se prevê que em muito breve, passe a 1 médico derivado à aposentação dos restantes. A regra é o recurso a pessoal médico contratado ou em prestação de serviços, condição em que maioritariamente funciona a nossa SUB.

Desconhecem-se os dados exatos, mas presume-se cerca de **1/3 da população** inscrita que no Centro de Saúde de Odemira e respetivas Extensões não tenham acesso a Médico de Família (Medicina Familiar e Geral).

A condição e a efetiva prestação dos Cuidados de Saúde no concelho de Odemira tem vindo a degradar-se progressivamente nos últimos anos, sendo que, à data, com os recursos existentes, o nível de resposta prestada e o volume de população residente, migrante e turística que permanece no território ao longo de todo o ano, a situação revela-se **inadmissível, preocupante e indigna**, exigindo-se um **PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ACESSO À SAÚDE NO CONCELHO DE ODEMIRA, urgente e imediato**, que supra as carências destas populações e as vicissitudes particulares deste concelho ao nível demográfico, geográfico, económico, social e humanitário, assente nas seguintes constatações e evidências:

Ao nível do Centro de Saúde e respetivas Extensões:

- **Numero muito insuficiente de Médicos** que garantam o acesso aos Cuidados de Saúde Primários, em número e em continuidade/permanência. Nos últimos anos, a cobertura maior

(ainda que insuficiente) fazia-se com médicos cubanos, situação terminada com a não renovação do Protocolo com o Governo de Cuba. A casa de função atribuída pela CMO a médicos, sem qualquer custo de renda ou gastos correntes, está encerrada por inexistência de novos médicos afetos ao concelho.

- **Falta de viaturas** que permitam o serviço ambulatorio e as consultas em domicilio com carater regular.

- **Escassez de enfermeiros** para assegurar o serviço domiciliário (Cuidados de Saúde Personalizados) e os projetos de prevenção e assistência de proximidade (Cuidados de Saúde na comunidade), bem como o serviço de urgência. No Alentejo Litoral o rácio é de 2, 4 enfermeiros por mil habitantes e estima-se existir uma lacuna de cerca de uma centena de enfermeiros na região.

- **Número muito reduzido de técnicos especializados de diagnóstico e terapêutica**, impedindo o regular funcionamento dos serviços ao fim de semana.

- **Recurso recorrente a médicos tarefeiros** para assegurar a SUB, com a devida inconstância no serviço e o desconhecimento das necessidades e problemas da população.

- **Tempo médio de espera por consulta** de Medicina Familiar e Geral que chega aos 2 meses, situação muito complicada em particular para a população idosa e/ou sem capacidade económica para procurar alternativas para, nomeadamente, proceder à renovação de receitas médicas levando à aquisição, quando possível, de medicamentos não comparticipados ou a interrupção do tratamento.

- **Renovação constante e mobilidade entre médicos nas Extensões de Saúde**, sem que se percecionem os critérios, gerando insatisfação na população.

- **Unidade Móvel de Saúde** a funcionar a tempo parcial (apenas 2,5 dias por semana) por inexistência de enfermeiros para afetar a tempo inteiro ao serviço. A resposta é assegurada por outros profissionais numa gestão interna de horas e com prejuízo dos cuidados e projetos que desenvolvem.

- **Falta de investimento ao nível do equipamento informático e acessibilidade deficitária** que leva ao cancelamento e adiamento de consultas.
- **Instalações degradadas e desadequadas.** Ex: Extensão de Saúde de Saboia e de S. Luís.
- **Sala de serviços da SUB de Odemira** a necessitar de ampliação.
- **Escassez de assistentes operacionais e técnicos.**
- **Falta de material clínico e de medicamentos,** obrigando os utentes a adquiri-los para serem assistidos.
- Casa de função camarária para enfermeiros e outros técnicos de diagnóstico e terapêutica sem ocupação, pela não colocação de profissionais (Concursos desertos).

Ao nível do Hospital do Litoral Alentejano:

- **Numero muito insuficiente de médicos.**
- **Tempo de espera** para consulta, tratamento, cirurgias e exames de diagnóstico e terapêutica, acima da média nacional.
- **Reduzidas Especialidades Médicas** disponibilizadas à população. Não existe serviço de Obstetrícia na Região e muitas valências são asseguradas por apenas 1 médico.
- **Serviço de Urgência Pediátrica** a funcionar sem médico de Especialidade.
- **Novo espaço da Urgência por abrir,** por inexistência de recursos humanos suficientes, continuando o atendimento em espaços exíguos e com falta acentuada de pessoal, levando a longas esperas e permanências.
- **Camas encerradas** nos Serviços de Internamento e Unidade de Convalescença.
- **Deficitárias condições de trabalho dos profissionais,** geradoras de incidentes e exaustão.

Ao nível da Unidade de Local de Saúde do litoral alentejano:

- Financiamento precário da tutela.
- Impossibilidade de contratar profissionais com incentivos à permanência ou fixação.
- Preenchimento do Mapa de Pessoal e abertura de concursos dependente de autorização superior.
- Desinvestimento da tutela na melhoria dos espaços e equipamentos

Este conjunto de problemas vividos no concelho de Odemira e no Alentejo Litoral é GRAVE, PREOCUPANTE e INTOLERÁVEL, e é sentido pela população, órgãos políticos e entidades da sociedade civil que, em uníssono, reclamam e exigem melhor assistência na Saúde.

Esta situação tem vindo há muito a ser reportada junto da tutela, num conjunto de iniciativas às quais a Câmara Municipal de Odemira se tem envolvido e/ou apoiado, nomeadamente:

Em 28.02.2014 - Moção apresentada pelos eleitos da coligação democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Odemira, aprovada por unanimidade – “O Estado da Saúde no Concelho de Odemira”, solicitando à tutela a afetação urgente de médicos no concelho de Odemira.

Em 29.04.2014 – Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Odemira, aprovada por unanimidade – “A Nova Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril – Uma ideia de Mapa Hospitalar”, exigindo a melhoria da qualidade assistencial e a adequada organização dos Cuidados de Saúde prestados no litoral alentejano.

Entre Fevereiro e Julho 2018 – Roteiro para a Valorização da Saúde, promovido pelos 5 Municípios do Alentejo Litoral/CIMAL para diagnóstico do estado do acesso à Saúde no litoral alentejano, com auscultação de empresários, juntas de freguesia, entidades da Economia Social, Associações Humanitárias de Bombeiros, Comissões de Utentes e Sindicatos.

Em 31.01.2018 – Reunião dos Srs. Presidentes das 5 Câmaras Municipais do Alentejo Litoral, promovida pela CIMAL, com o Sr. Ministro da Saúde, Adalberto Campos e a Sra. Secretária de Estado da Saúde, Rosa Zorrinho.

Em 09.03.2018 - Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Odemira, aprovada por maioria – “Falta de Meios de Saúde no Litoral Alentejano”, exigindo resposta da tutela para a afetação de profissionais no concelho de Odemira.

Em 06.04.2018 – Concentração promovida pela Comissão de Utentes do Hospital do Litoral Alentejano, no HLA, que levou à aprovação da Moção “Pelo Direito a Cuidados de Saúde, Seguros e Condignos na ULSLA”.

Em 09.07.2019 – Nova reunião dos Srs. Presidentes das 5 Câmaras Municipais do Alentejo Litoral, promovida pela CIMAL com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Francisco Ramos, sobre a prestação de Cuidados de Saúde à população na região.

Em 05.02.2020 – Tomada de Posição da Junta de Freguesia de s. Teotónio sobre a falta de recursos na Extensão do Centro de Saúde de S. Teotónio.

Em 12.02.2020 – Informação remetida à CMO pela coordenadora da comissão de Utentes do Hospital do Litoral alentejano, relativo à campanha de recolha de assinaturas para um abaixo-assinado - Petição à Assembleia da Republica que aprecie a situação do acesso aos Cuidados de Saúde no Alentejo Litoral.

Em 13.02.2020 – Perguntas ao governo sobre a Situação da Saúde no concelho de Odemira, pelos grupos parlamentares do PS e CDU com assento na Assembleia da República.

Em 14.02.2020 – Protesto popular junto à extensão de Saúde de S. Teotónio, reivindicando melhores cuidados de Saúde na freguesia.

Com a presente tomada de posição, assumida por unanimidade por todas as forças políticas que compõem a Câmara Municipal de Odemira, este órgão executivo vem solicitar ao XXII Governo Constitucional que reavalie a situação em que o Sistema Nacional de Saúde se está a efetivar no concelho de Odemira e que responda com a adoção **medidas efetivas, reais e eficazes** que possam suprir as necessidades identificadas, com a criação de um Plano Integrado de Intervenção - **PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ACESSO À SAÚDE NO CONCELHO DE ODEMIRA** - assumida a realidade atual em que os Cuidados de Saúde são prestados é o seu preocupante acesso, criando condições diferenciadoras e de diferenciação positiva face ao diagnóstico apresentado, **garantindo a igualdade, a dignidade, o acesso efetivo à Saúde por todos os Odemirenses e que contemple:**

1. A definição de política de incentivos à fixação de Profissionais de Saúde no concelho de Odemira e no Alentejo Litoral.
2. Autonomia na contratação da ULSLA para ocupação do Mapa de Pessoal, garantindo as respostas e prestação de serviços de que esta população é merecedora.
3. O Financiamento adequado que permita o devido investimento em espaços, equipamentos e materiais.

PORQUE VIVER EM ODEMIRA, NÃO PODE IMPLICAR NÃO TER ACESSO À SAÚDE.

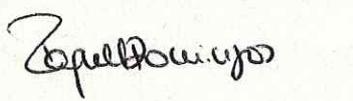
PORQUE OS ODEMIRENSES CONTRIBUEM tal COMO OS RESTANTES PORTUGUESES PARA UM ESTADO SOCIAL, DO QUAL TAMBÉM QUEREM PODER BENEFICIAR.

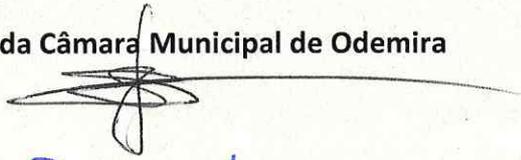
PORQUE VIVER NUM TERRITORIO DE BAIXA DENSIDADE E PERIFÉRICO, NECESSITA DE UMA ATENÇÃO DIFERENCIADORA, EM NOME DA COESÃO NACIONAL.

PORQUE ESTÁ EM CAUSA A VIDA HUMANA E A SUA DIGNIDADE, PRESSUPOSTOS PRIMEIROS DA MAIS BASILAR POLÍTICA PÚBLICA.

Odemira, em 20 de fevereiro de 2020

Os eleitos da Câmara Municipal de Odemira






Mais deliberaram remeter a presente tomada de Posição às seguintes entidades:

Sua Excelência o Sr. Presidente da República

Sua Excelência o Sr Primeiro-Ministro

Sua excelência a Sra. Ministra da Saúde

Todos os grupos Parlamentares com Assento na Assembleia da República

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Comunidade Intermunicipal de Alentejo litoral

Assembleia Municipal de Odemira

Juntas de freguesia do concelho de Odemira

Unidade Local de saúde do Litoral alentejano

Coordenadora da Associação das Comissões de Utentes do Hospital do Litoral Alentejano